



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora **Marlise Rosane Wojtiok**, matrícula funcional n.º 574-6/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar temporariamente, entre os dias **17/07/2024 a 26/07/2024**, como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do gozo de férias da Fiscal de Contratos titular da referida secretaria, servidora Susane Paludo Martins.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/07/2024 encerrando sua vigência na data de 26/07/2024.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *3132*
de *22/07/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*